



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 3 de fevereiro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0414 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **RESULTADO – IMPUGNAÇÃO PE 01/2023.**
- » **PORTARIA Nº. 012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**
- » **PORTARIA Nº. 001/2023 - SEDUC.**
- » **HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 008/2022.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2023

Processo Administrativo n. 14/2023

Resultado do Julgamento de Impugnação ao Instrumento Convocatório

O Pregoeiro do Município de Biritinga, no uso de suas atribuições legais, torna público e científica as licitantes interessadas acerca do resultado do julgamento da Impugnação apresentada pela empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.568.077/0011-05, nos autos do Pregão Eletrônico n. 01/2023, cujo objeto é: contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde, originados do Hospital Municipal e das Unidades de Saúde do Município de Biritinga, nos termos da RDC 306/2004 e demais normas ambientais, a saber: Trata-se de impugnação onde é questionado dispositivo do Edital que estabelece a exigência a seguir: Item 14.4. Fica expressamente vedada a subcontratação parcial ou total do objeto deste Edital e qualquer alteração na execução dos serviços, e Item 16.13. Fica vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Pregão, e do Termo de Referência conforme Item 4.6 (Não obstante o recolhimento ocorrer por intermédio de bombonas, o pagamento será realizado de acordo com o peso - em quilogramas do resíduo efetivamente recolhido). Do exame das impugnações há de ser reconhecida a sua parcial procedência com destaque nos seguintes efeitos: **1)** Fica alterada a redação do Item 14.4, conforme a seguir: "14.4. Fica expressamente vedada a subcontratação parcial ou total do objeto deste Edital e qualquer alteração na execução dos serviços sem a previa autorização do Município. Entretanto, deverá ser observado o Dispositivo constante do item 7.19, do Termo de Referência anexo I". **2)** Fica excluído do Edital o Item 16.13, por apresentar texto semelhante ao Item 14.4, e **3)** Fica excluído do Termo de Referência o Item 4.6, pois o pagamento será efetuado por bombonas coletadas, conforme planilha do Item 4.1. do Termo de Referência. Por tais razões, julgo parcialmente procedente a presente impugnação e determino que seja retificado o Edital e o Termo de Referência com a alteração descritas acima, mantendo-se inalterada a data da Sessão, já que as alterações propostas não impactam/alteram a formulação da Proposta de Preços. Ciência aos interessados. Biritinga – Ba, 03 de fevereiro de 2023. Pedro Ramos de Cerqueira – Pregoeiro.

Documento assinado digitalmente
 **PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA**
Data: 03/02/2023 12:10:00-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Dispõe sobre a nomeação do
cargo de Diretor Médico, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Fica nomeado ao cargo de **DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BIRITINGA**, cargo integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, o Senhor **LAZARO ALVES DA SILVA**, Médico, inscrito sob CMR n. 39373/BA que passa a responder pelas atribuições do Cargo de forma imediata.

II – As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

III – Encaminha-se Cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de Fevereiro de 2023.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o reordenamento e a designação de professores da Educação Básica da Rede Municipal de Biritinga.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRITINGA-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 603 de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Biritinga), e

CONSIDERANDO a necessidade de reordenamento de professores da rede municipal para atender a demanda de alunos de todo o Município.

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos da Educação e reorganizar a Rede, tratando-se de um processo natural que ocorre ano a ano e que não causa prejuízos aos estudantes e aos servidores;

CONSIDERANDO a etapa de ensino ofertada em cada unidade escolar e o perfil do(a) professor(a) que atende a esta realidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a atuação de professores efetivos em todas as turmas da Rede Municipal de Ensino, com vistas a garantir o cumprimento das horas de efetivo trabalho escolar em 2023;

CONSIDERANDO a importância do(a) professor(a) designado(a) para contribuir com a melhoria da qualidade do ensino e, conseqüentemente, a elevação dos indicadores educacionais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora abaixo relacionados para exercerem suas funções laborais na **Escola Municipal Álvaro Pedreira**, localizada na Fazenda Bebedouro:

- **Josemere Nery da Rocha Barreto**
- **Rosália Souza Amaral Santos**

Art. 2º Designar os professores abaixo relacionados para exercerem suas funções laborais na **Escola Municipal Duque de Caxias**, localizada na Povoado Zuador:

- **Adailton Pereira de Cerqueira**

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

Art. 3º Designar os professores abaixo relacionados para exercerem suas funções laborais na **Escola Municipal Nossa Senhora das Graças**, localizada na Fazenda Barroão:

- **Marli Barbosa de Matos Ferreira**

Art. 4º Designar os professores abaixo relacionados para exercerem suas funções laborais na **Escola Municipal Eujácio Simões**:

- **Jucilene Santos de Jesus Apóstolos**
- **Marlene Silva da Invenção**
- **Maria Elizangela Brito do Nascimento**

Art. 5º Designar os professores abaixo relacionados para exercerem suas funções laborais na **Escola Municipal Ana Nery**, localizada no Povoado Campo da Ema:

- **Cristiana Santos Reis**
- **Filomena Domingues Cardoso Xavier**

Art. 6º Designar os professores abaixo relacionados para exercerem suas funções laborais na **Escola Municipal Senhor do Bonfim**, localizada no Povoado Quipé:

- **Gissane da Cruz Santos**

Art. 7º Designar os professores abaixo relacionados para exercerem suas funções laborais na **Escola Municipal Osvaldo Cruz**, localizada no Povoado Buraco do Dinheiro:

- **Alcione Silva de Almeida**

Art. 8º Designar os professores abaixo relacionados para exercerem suas funções laborais na **Escola Municipal Aristeu Barbosa**, localizada no Povoado Trindade:

- **Maria José Ferreira de Carvalho**
- **Adriana da Cruz Silva França**

Art. 9º Designar os professores abaixo relacionados para exercerem suas funções laborais na **Escola Municipal Santo Antonio**, localizada no Povoado Candeia:

- **Maria Rosimeire Pereira de Oliveira**

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

Art. 10º Designar os professores abaixo relacionados para exercerem suas funções laborais na **Escola Municipal Rui Barbosa**, localizada no Povoado Barro Branco:

- **Tariene Ramos Celis Bispo**

Art. 11º Designar os professores abaixo relacionados para exercerem suas funções laborais na **Escola Municipalizada Centro Educacional Dom Bosco**:

- **Marizete Teles de Oliveira Rocha**

Art. 12º Designar os professores abaixo relacionados para exercerem suas funções laborais na **Creche Escola Augusta Pedreira**:

- **Valdirene Ramos Alves**
- **Suzana Mota de Jesus**
- **Cristiane Santos Reis**

Art. 13º Designar os professores abaixo relacionados para exercerem suas funções laborais na **Centro Educacional Infantil Erundina Dias da Cruz**:

- **Anatália dos Anjos Confessor**

Art. 14º Designar os professores abaixo relacionados para exercerem suas funções laborais no **Colégio Municipal de Biritinga**:

- **Rodrigo Gomes Cerqueira**
- **Ana Claudia Nascimento de Souza**

Art. 15º Designar os professores abaixo relacionados para exercerem suas funções laborais no Centro Educacional de Atendimento Integrado José Arthur Carvalho Moura:

- **Vilma dos Santos Muniz**

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

Art. 16º Após publicação deste ato, o professor só poderá ser reordenado conforme necessidade do município.

Art. 17º Esta portaria inclui apenas os casos que houve mudança de profissionais da escola para o ano de 2023. Os demais profissionais seguem conforme portaria de designação de março de 2022.

Art. 18º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Priscila Brito de Souza Lima
Secretária Municipal de Educação

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município e considerando o cumprimento da Lei federal 8.666/93, pertinente a serviços de engenharia e contratos públicos, **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preço nº008/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de construção da cobertura metálica da feira livre e construção do centro de comercialização de animais, neste Município e **ADJUDICA** o objeto licitado a empresa **IMPACTTO CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 39.988.392/0001-84**, vencedora dos lotes 01 e 02, com o valor global final de **R\$ 844.382,50** (oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 03 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário